



3E Cod
06/10

REQUERIMENTO 3442/2011
(Do Sr. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295 de 2000, que “Dispões sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295 de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Altera a Lei nº 7498 de 1986, fixando a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Sala das Sessões, em de 6 OUT 2011 de 2011.


Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA



216B2E6414